



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. da Liberdade, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Genival Alves Pacheco Júnior

INDICAÇÃO n.º 442/2022.

Ao

Exm. ° Senhor

Marcelo Magno

Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador Infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal a implementação de um profissional responsável por cada criança/adolescente com TEA na rede municipal de ensino no município de Arraial do Cabo.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz necessário devido aos cuidados necessários apresentados pelos portadores de TEA.

Arraial do Cabo, 07 de Novembro de 2022.

Genival Pacheco Alves Júnior

Vereador